



15656384



08000.027779/2018-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021
PROCESSO Nº 08000.027779/2018-50

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA

1.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - 200331/0001
1.2. CNPJ	00.394.494/0163-00
1.3. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 3º Andar, Sala 326
1.4. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70064-900
1.5. Telefones / Fax	(61) 2025-3226
1.6. E-mail	gab.segen@mj.gov.br
1.7. Nome da Responsável	Ana Cristina Melo Santiago
1.8. CPF da Responsável	491.845.471-20
1.9. RG da Responsável	798.999 SSP/DF
1.10. Cargo/Função da Responsável	Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública
1.11. Matrícula da Responsável	1410528 SIAPE

2.1. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
2.2. CNPJ	33.787.094/0001-40
2.3. Endereço	Avenida Franklin Roosevelt, 166 - 10º andar
2.4. Cidade/UF/CEP	Rio de Janeiro/RJ/ 20021-210
2.5. Telefones / Fax	(21) 2142-4501/4502
2.6. E-mail	eduardo.rios@ibge.gov.br
2.7. Nome da Responsável	Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto
2.8. CPF da Responsável	175.044.306-68
2.9. RG da Responsável	MG-602.883
2.10. Cargo/Função da Responsável	Presidente
2.11. Matrícula da Responsável	322207

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A Pesquisa “Aspectos da Vitimização e da Segurança” será implementada em módulos de investigação no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): 1) Furtos e Roubos; e 2) Sensação de Segurança. O período de execução terá início em setembro de 2021 e término em setembro de 2022, o que configura uma vigência de 13 meses, conforme tópico 8 desta Minuta de Plano de Trabalho.

2.2. O objetivo geral é produzir informações para atender o que a lei estabelece como diretriz da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, referente à “atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública” (art. 5º, IX), bem como “estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas” (art. 6º, VI), ao integrar e compartilhar os sistemas de dados e informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A inclusão do módulo Furtos e Roubos e do módulo de Sensação de Segurança na PNAD Contínua, por meio da parceria entre o IBGE e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visa a produção de dados para o incremento da qualidade das informações sobre a segurança pública e da eficácia das ações dos órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública, criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e se justificam frente os pontos:

a) No Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições e sobre Material Genético, Digitais e Drogas) são notórias as dificuldades na produção de informações qualificadas a partir das bases de dados criminais das Unidades da Federação.

b) Trata-se de relevante problema, na medida em que, além de inviabilizar os diagnósticos adequados e a elaboração de políticas públicas fundadas em evidências, dificulta a organização de indicadores objetivos que sirvam de critério para distribuição de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

c) Observa-se que é política de Estado a realização de pesquisas sobre os temas segurança e vitimização, base inclusive para avaliação da qualidade e da consistência de estatísticas oficiais produzidas pelos órgãos de segurança pública.

3.2. Além disso, destaca-se que a presente parceria vem atender, ainda, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, acordada entre os países membros, no âmbito das Nações Unidas, em 2015, que abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.

3.3. O ODS 16, destina-se a promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

3.4. Os módulos Sensação de Segurança e Furtos e Roubos na PNAD Contínua, proporcionarão a construção dos indicadores 16.1.4, que será produzido na íntegra da metodologia adotada; e o 16.3.1, que será produzido parcialmente no que se refere à sua metodologia, já que contemplará, apenas, as vítimas de roubo.

Meta - 16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade a ela relacionadas em todos os lugares.

16.1.4 - Proporção da população que se sente segura andando sozinha ao redor da área em que vive.

Meta - 16.3. Promover o Estado de Direito nos níveis nacional e internacional e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

16.3.1 - Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que relataram sua vitimização às autoridades competentes ou a outros mecanismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos.

3.5. Tendo em vista a reconhecida competência do IBGE, enquanto órgão oficial de estatística, e da sua capacidade em coordenar e realizar tais pesquisas, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, na discussão da possibilidade, solicitou que seja incluído no plano de trabalho do IBGE este tipo de investigação e que ela seja de forma periódica e institucionalizada.

3.6. Tratar-se-ia, indubitavelmente, de avanço significativo no diagnóstico e avaliação das políticas públicas de segurança de nosso País.

4. CRONOGRAMA FÍSICO

4.1. As tabelas a seguir descrevem as metas e os produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais, bem como os prazos relacionados com o objeto deste Plano de Trabalho.

Meta 1 – Desenvolvimento dos sistemas;

Meta 2 – Preparação e realização do treinamento;

Meta 3 – Coleta das Informações;

Meta 4 – Tratamentos dos dados;

Meta 5 – Plano tabular e análise dos resultados; e

Meta 6 - Editoração, impressão dos informativos e divulgação dos resultados.

4.2. Etapas e Fases de Execução

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador físico	Duração <mês/ano>	
			Un.	Início	Término
1	A1	Desenvolvimento dos questionários eletrônicos e dos sistemas de gerenciamento da coleta	Sistema	Set/2021	Set/2021
1	A2	Homologação dos questionários eletrônicos	Arquivo	Set/2021	Set/2021
1	A3	Ajuste dos questionários eletrônicos e dos sistemas de gerenciamento da coleta	Sistema	Set/2021	Set/2021
2	A4	Editoração dos instrumentos de coleta (questionário e manuais)	Instrumentos de coleta	Set/2021	Set/2021
2	A5	Treinamento EAD para operação coleta	Entrevistadores	Set/2021	Set/2021
3	A6	Operação de Coleta e Supervisão do Módulo de Sensação de Segurança	Domicílios	Out/2021	Dez/2021
3	A7	Operação de Coleta e Supervisão do Módulo de Furtos e Roubos	Domicílios	Out/2021	Dez/2021
4	A8	Elaboração regras de imputação	Documento	Nov/2021	Dez/2021
4	A9	Desenvolvimento das regras de imputação de dados	Sistema	Jan/2022	Fev/2022
4	A10	Análise de consistência	Arquivo	Mar/2022	Abr/2022
4	A11	Definição dos indicadores	Documento	Mar/2022	Abr/2022
5	A12	Elaboração do plano tabular	Documento	Out/2021	Dez/2021
5	A13	Programação do plano tabular	Programa	Abr/2022	Mai/2022
5	A14	Análise dos resultados	Documento	Mai/2022	Jul/2022
6	A15	Editoração e impressão do informativo	Informativo	Jul/2022	Ago/2022
6	A16	Divulgação do Módulo de Furtos e Roubos e do Módulo de Sensação de Segurança	Divulgação	Set/2022	Set/2022
6	A17	Avaliação final	Relatório	Ago/2022	Set/2022

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. O cronograma prevê dois desembolsos à medida da consecução de metas, conforme a tabela a seguir:

5.2. Cronograma de Desembolso

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Exercício	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.181.5016.21BQ.0001	0118309110	2021	3390.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	465.630,00
			3390.14 – Diárias	1.426.974,00

		3390.30 - Material de Consumo	616.280,00
		3390.33 - Passagens e Desp. com Locomoção	777.600,00
		Total	3.286.484,00
	2022	3390.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	310.420,00
		Total	310.420,00
Total Geral			3.596.904,00

5.3. Cronograma Detalhado de Desembolso

DETALHAMENTO DE DESPESAS				
OBJETO - Pesquisa "Aspectos da Vitimização e da Segurança" será implementada em módulos de investigação no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): 1) Furtos e Roubos e 2) Sensação de Segurança.				
RECEITA PREVISTA - R\$ 3.596.904,00				
Código	Natureza de Despesa	Custeio	Valor Total (R\$)	
			Exercício financeiro 2021	
			Data de desembolso pela Descentralizadora (mês/ano)	
3390.14	Diárias		1.426.974,00	100% do valor em Setembro de 2021
	Valor unit. da Diária (R\$):	177,00		
	Quantidade aproximada de entrevistadores(as):	1.500		
	Quantidade de Diárias:	8062		
	Quantidade de Diárias para entrevistador(a):	5,4		
	Obs.: Planejadas 8.062 diárias para a execução do plano de trabalho, cerca de 5,4 diárias por entrevistador(a), para todo o período de coleta (3 meses).			
3390.30	Material de Consumo		616.280,00	100% do valor em Setembro de 2021
	Consumo médio de gasolina por visita a setor (em litros) (ida e volta):	9,47		
	Quantidade de setores visitados de carro:	7.750		
	Quantidade média de visitas a cada Setor:	2		
	Preço médio da gasolina (R\$/L):	4,2		
	Obs.: Critérios adotados para a realização do orçamento de material de consumo: 1) Número de setores a serem visitados no trimestre: 15.000; 2) Número de setores visitados de carro: 7.750; 3) Número de setores visitados com transporte público: 7.200; 4) Número de setores visitados a pé: 50; 5) Distância média entre as agências do IBGE e os setores: 42,6; e 6) Média de quilômetros por litro de gasolina percorridos por um carro: 9.			
390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		777.600,00	100% do valor em Setembro de 2021
	Quantidade de carros locados:	108		
	Valor mensal do aluguel de um carro (R\$):	1.600		
	Preço da passagem de transporte público (R\$) (ida e volta):	12		
	Quantidade de visitas a um setor:	3		
	Quantidade de setores visitados:	7.200		
Obs.: Critérios adotados para a realização do orçamento de passagens e despesas com locomoção: 1) Número de setores a serem visitados no trimestre: 15.000; 2) Número de setores visitados de carro: 7.750; 3) Número de setores visitados com transporte público: 7.200; 4) Número de setores visitados a pé: 50; 5) Quantidade de carros locados: 108 (4 carros locados por Unidade Estadual); e 6) Preço médio da passagem de transporte público: 06 (cerca de 20% dos setores exigem dois transportes para serem visitados).				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		776.050,00	R\$ 465.630,00 em Setembro de 2021 e R\$ 310.420,00 em Março de 2022
	Total de Pontos de Função:	1.870		
	Valor (R\$) Ponto de Função:	415		
Obs.: Critérios adotados para a realização do orçamento de sistemas - Atividades/Previsão de Pontos de Função de Consultoria : 1) Desenvolvimento do Sistema Web - SIGC - Questionário Web/90; 2) Desenvolvimento do Sistema Web - SIGC - Relatórios Gerenciais/250; 3) Desenvolvimento sistema de coleta - Módulo Furto e Roubo/350; 4) Desenvolvimento sistema de coleta - Módulo Sensação de Segurança/250; 5) Desenvolvimento sistema de coleta - Módulo Supervisão/250; 6) Desenvolvimento sistema de coleta - Módulo de extração para os processos de crítica e imputação/90; 7) Incorporação da fração amostral/40; 8) Adaptação no calendário temático para acomodar os novos módulos/20; 9) Adaptação no serviço de recepção para acomodar os novos módulos/50; 10) Adaptação no serviço de pesquisa (Web Service) para acomodar os novos módulos/90; 11) Incorporação do novo módulo no Sistema SAPRE/150; 12) Manutenção Corretiva e evolutiva - Sistema Web - SIGC/120; e 13) Manutenção Corretiva e evolutiva - Sistema Web - DMC/120.				

DETALHAMENTO DE DESPESAS			
OBJETO - Pesquisa "Aspectos da Vitimização e da Segurança" será implementada em módulos de investigação no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): 1) Furtos e Roubos e 2) Sensação de Segurança.			
RECEITA PREVISTA - R\$ 3.596.904,00			
Código	Natureza de Despesa	Valor Total (R\$)	
		Exercício financeiro 2021	Data de desembolso pela Descentralizadora (mês/ano)
	Total do Repasse	3.596.904,00	R\$ 3.286.484,00 em Setembro de 2021 e R\$ 310.420,00 em Março de 2022

6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADA - PAC

6.1. A tabela a seguir detalha as despesas do projeto em causa:

6.2. Plano de Aplicação Consolidada - PAC

Plano de Aplicação	Natureza da despesa	Valor da aplicação (R\$)	
Código	Especificação	Total	Descentralizadora
3390.14	Diárias	1.426.974,00	1.426.974,00
3390.30	Material de Consumo	616.280,00	616.280,00
3390.33	Passagens	777.600,00	777.600,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	776.050,00	776.050,00
TOTAL		3.596.904,00	3.596.904,00

7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)

7.1. Salienta-se que, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que **há dotação orçamentária no exercício de 2021, no valor de 3.596.904,00** (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e quatro reais, para a o fomento da Formalização de Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, que objetiva o desenvolvimento da Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV), conforme **DDO Nº 65/2020/COR/CGOFIN/DIGES/SEGEN-MJ** (15639413), e dados orçamentário:

Recursos orçamentários e financeiros / contrapartida	Descentralizadora	Unidade Orçamentária (UO): 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) Unidade Gestora: 200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) Ação Orçamentária: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade PO: 0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública Fonte de Recursos: 0118309110 PTRES: 185346 Plano Interno: SP99BBQ3998 - Ações Educacionais sobre aprimoramento da Gov Unidade Gestora Responsável (UGR): 200426 - Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) Naturezas de Despesa: 3390.14 - Diárias 3390.30 - Material de consumo 3390.33 - Passagens e despesas com locomoção 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (PJ)
	Descentralizada	Unidade Executora: 114601 – Fundação IBGE – Unidade Central/RJ Órgão da UG: 25205 Gestão: 11301

8. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

8.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Setembro/2021

Fim: Setembro/2022

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O Termo de Execução Descentralizada (TED), corresponde ao instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho. A ação proposta neste projeto tem como objetivo atender uma demanda de produção de informações que irão subsidiar a proposição e a avaliação de políticas de segurança pública, por parte dos gestores, profissionais de segurança públicas, pesquisadores, especialistas e para a sociedade.

9.2. A proposta é a execução do TED entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Segen/MJSP) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para a realização da Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV), nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática (Redação dada pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020).

9.3. Como legislação pertinente elenca-se: a Constituição da República Federativa do Brasil; a **Lei nº 14.133/2021**; o **Decreto nº 5.504/2005**; o **Decreto nº 6.170/2007**; o **Decreto nº 93.872/86**; a **Portaria Interministerial nº 424** de 30 de dezembro de 2016 e o **Decreto nº 10.426/2020**, além de recomendações e orientações dos órgãos de controle interno e externo.

9.4. Salienta-se que segundo o Art. 3º, do **Decreto nº 10.426/2020**, o Termo de Execução Descentralizada - TED, pode ser utilizado para: (I) execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração; (II) execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou (III) ressarcimento de despesas. Nota-se que o enquadramento da situação posta possui relação ao disposto no inciso II do normativo transcrito, uma vez que a formalização do instrumento tem por objetivo realizar atividade específica pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo em vista as competências por este órgão exercidas, e ainda possui aderência ao inciso I, uma vez que o IBGE busca a criação de indicadores para atender ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16) - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, acordada entre os países membros, no âmbito das Nações Unidas.

10. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Aprovo:

*[assinado eletronicamente]***ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**

Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Descentralizadora

Aprovo:

*[assinado eletronicamente]***EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**

Presidente
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 30/08/2021, às 16:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15656384** e o código CRC **D348BFBO**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.